ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

C.M.P - Piraí - RJ
Processo nº 0031
Rubrica _____ Fls 03

PROJETO DE LEI Nº 04 /2020

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 29, de 12 de dezembro de 2011.

A CÃMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ,.

Art. 1°- Ficam alteradas as plantas de zoneamento das áreas urbanas das seguintes localidades: Piraí (Centro, Casa Amarela, Vila das Palmeiras, Sossego, Sarole, Cruzeiro, Prefeitura, Asilo, Santa Marta, Santa Tereza, IV de Abril, Acampamento da Light, Vila Nova Esperança); Ponte das Laranjeiras; Rosa Machado, e Varjão, descritas no artigo 4º, II, alíneas "f," "h", "j" e "n", da Lei Complementar nº 29, de 12 de dezembro de 2011, conforme pranchas anexas à presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

****

PIRAÍ PREFEITURA
TRABALHO COM RESPONSABILIDADE